



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3045/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Agosto de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADO

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 02/2020

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, intima os juízes titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho, integrantes da primeira quinta parte mais antiga da Lista de Antiguidade (RA nº 04/2020) que satisfaçam, no período de validade, os demais requisitos e que tenham interesse em figurar na lista de ANTIGUIDADE para fins de convocação para auxílio e substituição no 2º grau de jurisdição a partir de janeiro de 2021, com validade de dois anos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, se manifestem mediante requerimento dirigido à Secretaria de Corregedoria Regional – Núcleo de Gestão de Magistrados, via Sisdoc, exclusivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 03/2020

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, intima os juízes titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho, integrantes da primeira quinta parte mais antiga da Lista de Antiguidade (RA nº 04/2020), que satisfaçam, no período de validade, os demais requisitos e que tenham interesse em figurar na lista de MERECIMENTO, para fins de convocação para auxílio e substituição no 2º grau de jurisdição a partir de janeiro de 2021, com validade de dois anos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, se manifestem mediante requerimento dirigido à Secretaria de Corregedoria Regional – Núcleo de Gestão de Magistrados, via Sisdoc, exclusivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1231/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10812/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no interregno de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - DEFERIR o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das referidas férias, indicados para o interregno de 18 a 27 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1232/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10700/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para fruição no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - DEFERIR o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das referidas férias, indicados para o interregno de 17 a 26 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 3360/2019, no tocante às férias relativas ao 2º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1235/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10916/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 15 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3070/2018, que designou o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203.

Art. 2º Designar a servidora HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, código s003060, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1226/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10561/2020, Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora THAIS CHALUB LIMA, código s202434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 14 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1227/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10561/2020, Considerando o teor da alínea "a", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 14 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1228/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 2981/2019 e nº 10257/2020,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1189, de 11 de agosto de 2020, no tocante à data de revogação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1827/2019, que designou o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414. "

LEIA-SE:

"Art. 1º Considerar revogado, a partir de 7 de agosto de 2020, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1827/2019, que designou o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414. "

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1229/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº10492/2020 e 10223/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, à disposição dessa Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Considerar designado o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora TULA VERUSCA PEREIRA, código s202898, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, a partir de 10 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1230/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10556/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, o qual dispõe que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria Contábil), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 7 de agosto de 2020.

Art. 2º Considerar designado o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria Contábil), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, anteriormente ocupada pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, a partir de 7 de agosto de 2020.

Art. 3º Designar a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria Contábil), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupada pelo servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1234/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº

232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 9871/2020 e 10897/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 26 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10789/2020 – SISDOC

Interessado(a): ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença maternidade no período de 19 de agosto de 2020 a 16 de dezembro de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 17 de dezembro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10814/2020 – SISDOC

Interessado(a): DANIELE CRISTINA BORGES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença maternidade no período de 20 de agosto de 2020 a 17 de dezembro de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 18 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10539/2020 – SISDOC

Interessado(a): HUGO LEONARDO REIS RAMOS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

?Processo Administrativo Nº: 7927/2020

Interessado: PEDRO VALENTE LIMA FILHO

Assunto: Isenção de imposto de renda

Decisão: Indeferido

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10524/2020 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA

Assunto: Inclusão de IVONETE FERNANDES COELHO DE SOUSA (cônjuge) e ISABELA COELHO DE SOUSA (filha) como dependentes para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1233/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10897/2020,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR/NGMAG	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5